



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Porto Real

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - VOTAÇÃO NOMINAL

NÚMERO 018

Processo nº 681/2022 - Ofício nº 1400/GP/2022 de 10 de novembro 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 835 de 17 de outubro de 2022 que declara como patrimônio cultura material do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [05]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [02]

1.3 - VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [04]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [X] (ou) fica rejeitado [] o veto total do autógrafo de Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 835 de 17 de outubro de 2022, que declara como patrimônio cultura material do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real, na 70ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 07 de dezembro de 2022. Pela decisão, fica mantido o veto total do autógrafo de Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022, declara como patrimônio cultura material do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 70ª sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2022.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal Carlos Antonio de Lima

1º Secretário Renan Marcio de Jesus Silva

Código CSL nº 16

Câmara Municipal de Porto Real

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 834 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - VOTAÇÃO NOMINAL

NÚMERO 017

Processo nº 680/2022 - Ofício nº 1399/GP/2022 de 10 de novembro 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 834 de 17 de outubro de 2022 que autoriza a criação do Conselho Tutelar Animal no âmbito do Município de Porto Real, e dá outras providências

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [05]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [03]

1.3 - VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [03]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [X] (ou) fica rejeitado [] o veto total do autógrafo de Lei nº 834 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 834 de 17 de outubro de 2022, que autoriza a criação do Conselho Tutelar Animal no âmbito do Município de Porto Real, e dá outras providências, na 70ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 07 de dezembro de 2022. Pela decisão, fica mantido o veto total do autógrafo de Lei nº 834 de 17 de outubro de 2022, que autoriza a criação do Conselho Tutelar Animal no âmbito do Município de Porto Real, e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 70ª sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2022.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal Carlos Antonio de Lima

1º Secretário Renan Marcio de Jesus Silva

Código CSL nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a aquisição de câmera fotográfica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. Pelo valor global de R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais), conforme processo administrativo nº 33.649/2022, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Resende, 15 de dezembro de 2022. Tatiâne Carvalhina Secretária Municipal de Comunicação Social e Eventos



Câmara Municipal de Porto Real

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL A BANDA MUSICAL MUNICIPAL DE PORTO REAL.

NUMERO 017

Processo nº 681/2022 - Ofício nº 1400/GP/2022 de 10 de novembro de 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 835 de 17 de outubro de 2022, que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de votação nominal realizada em 07 de dezembro de 2022, na 70ª Sessão Ordinária, foi mantido o Veto Total do autógrafo de Lei nº 835/22 e da Lei 835/22, de 17 de outubro de 2022, que declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 835 e da Lei 835 de 17 de outubro de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal Carlos Antonio de Lima

1º Secretário Renan Marcio de Jesus Silva

Documento nº CSL 15 - veto.

Câmara Municipal de Porto Real

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 834 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PROTEÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NUMERO 016

Processo nº 680/2022 - Ofício nº 1399/GP/2022 de 10 de novembro de 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 834 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 834 de 17 de outubro de 2022, que autoriza a criação do conselho tutelar de proteção animal no âmbito do município de porto real e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de votação nominal realizada em 07 de dezembro de 2022, na 70ª Sessão Ordinária, foi mantido o Veto Total do autógrafo de Lei nº 834/22 e da Lei 834/22, de 17 de outubro de 2022, que autoriza a criação do conselho tutelar de proteção animal no âmbito do município de porto real e dá outras providências. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do Autógrafo da Lei 834 e da Lei 834 de 17 de outubro de 2022, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal Carlos Antonio de Lima

1º Secretário Renan Marcio de Jesus Silva

Documento nº CSL 15 - veto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Centro Médico Nuclear de Volta Redonda - Cinlimed Ltda; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº 222/2019, na contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de densitometria óssea, em atendimento aos usuários do SUS; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS; Órgão: 04; Unidade: 04; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico - Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Código Reduzido: 149; Fonte de Recursos: 600 (Transf. fundo a fundo B. Manutenção); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 7.296/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.265/2019; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 16 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Medsystem Manutenção e Serviços Eireli; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada no serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos e equipamentos hospitalares do Hospital Municipal Veterinário; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMS; Órgão: 04; Unidade: 04; Funcional: 10.122.0184; Projeto/Atividade: 6.745; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 86; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 438/2022; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 41.850,72 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 7.421/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.940/2021; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 21 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 246/2022

01 - DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CREDOR: Rodogás Posto Presidente Ltda; 03 - OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o Reconhecimento e Confissão de Dívida por parte da DEVEDORA estar em débito para com a CREDORA, referente a prestação de serviço de fornecimento de combustível (Gasolina Comum - Etanol - Óleo S - 10) para atendimento as necessidades das Secretarias; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS; Órgão: 04; Unidade: 04; Funcional: 10.302.0184; 10.122.0184 e 10.305.0184; Projeto/Atividade: 6.670, 6.672, 6.674, 6.679 e 6.685; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Código Reduzido: 47, 139, 58 e 28; Fonte de Recursos: 600 e 500 (Transferência de Fundo a Fundo - B.L. Manutenção e Recursos não Vinculados de Impostos); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº: 4.320/64; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.516,36 (vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); 07 - PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 7.435, 7.436, 7.437, 7.438 e 7.439/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.919/2022; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende - RJ., 23 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Modern Design do Brasil Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS; Órgão: 04; Unidade: 04; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; Código Reduzido: 150; Fonte de Recursos: 621 (Transferência de Fundo a Fundo - SUS Estadual); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 327/2022; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 07 - PRAZO: 21 (vinte e um) dias; 08 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: Resende - RJ., 21 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022.

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 - CONTRATADA: Selles Manutenção e Instalação de Rede Elétrica Ltda; 03 - OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviços de parte elétrica da área de lazer Vila Verde, na Rua Quatro, s/nº, bairro Vila Verde, do município de Resende/RJ; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP; Órgão: 02; Unidade: 02; Funcional: 25.752.0151; Projeto/Atividade: 2.595; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 51; Fonte de Recursos: 751 (Custeio de Serviço de Iluminação Público); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preço nº: 100/2022; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 227.073,59 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 07 - PRAZO: 04 (quatro) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 3.228/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.239/2022; 10 - DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende - RJ., 29 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Governo; 02 - LOCADORES: HSA - Paisagismo S/A / Walydyr Cardozo Gastão / Lauda Moreira Gastão; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 173/2017, na locação de área não residencial, situado a Avenida Rui Barbosa, nº: 60, bairro Irberdade, Resende, Estado do Rio de Janeiro, destinado à instalação da Guarda Municipal de Resende; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMG; Órgão: 02; Unidade: 02; Funcional: 04.122.0102; Projeto/Atividade: 2.292; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Física; Código Reduzido: 147 e 146; Fonte de Recursos: 501 (Outros Rec. Não Vinculados); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 57, Inciso II, c/c Art. nº: 54, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 51, da Lei Federal nº: 8.245/91; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 246.270,16 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 3.149, 3.150 e 3.151/2022; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.765/2017 e 25.834/2018; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ., 22 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: Ammer Serviços Eireli; 03 - OBJETO: O presente Contrato Administrativo nº: 197/2022, ora rescindido, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina da Unidade Caps Casa Aberta, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos necessários; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS; Órgão: 04; Unidade: 60; Funcional: 10.302.0104; Projeto/Atividade: 6.754; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.02 - Limpeza e Conservação de Espaços Públicos; Fonte de Recursos: 621 e 600 (Transferência de Fundo a Fundo B.L. Manutenção); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 79, Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL DA ANULAÇÃO: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais); 07 - NOTA DE EMPENHO DA ANULAÇÃO Nº: 346 e 347/2019; 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.444/2021; 09 - DATA DA RESCISÃO: Resende - RJ., 21 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: MVS - Produções e Eventos Eireli; 03 - OBJETO: O presente Contrato Administrativo nº: 295/2021, ora rescindido, tem como objeto a contratação de empresa contratação de empresa especializada para locação de stand, cobertura em lona PVC, divisória de octanome, cabine de banheiro, tenda e cadeira com manutenção e montagem, para atender a Rede Municipal de Saúde do município de Resende/RJ; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS; Órgão: 04; Unidade: 60; Funcional: 10.122.0184; Projeto/Atividade: 6.761; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 602 (Transferência de Fundo a Fundo - B.L. Manutenção - COVID 19); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 79, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL DA ANULAÇÃO: R\$ 218.166,63 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos); 07 - NOTA DE EMPENHO DA ANULAÇÃO Nº: 379/2022; 08 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: Resende - RJ., 21 de Novembro de 2022.

Autenticar documento em https://sistema.comunicacao.gov.br/autenticacao com o identificador 310038003700350038003A00540052004100 e documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmpportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

